

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Processo: 00072-00000756/2019-60. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico nº 10/2019 - Aquisição de material necessário para realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da Emater-DF (Centrer), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, de 31/05/2005, Grupo 2 - VS - VIEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E, CNPJ: 23.230.795/0001-20 no valor total de R\$ 2.795,48 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); Grupo 04 - ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 19.600.228/0001-40, no valor total de R\$ 30.312,88 (trinta mil e trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

Processo: 00050-00004135/2019-86. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço contínuo comum de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais, mediante a implantação de apólice, para os servidores ativos da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal no exercício da função ou em razão desta, com coberturas de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial acidental, independente da faixa etária. A SSPDF informa, com fulcro nos incisos V e VI, artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto empresa MBM Seguradora S/A., CNPJ 87.883.807/0001-06, no valor total anual de R\$ 1.396.800,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2019
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 173 - DGP/PMDF, DE 31 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento a decisão judicial do processo nº 0712320-11.2019.8.07.0000, torna pública a reinclusão de candidato no certame e seu reposicionamento em final de fila na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA REINCLUSÃO DE CANDIDATO E SEU REPOSICIONAMENTO NO FINAL DE FILA
O candidato abaixo relacionado, fica incluído no certame, sendo reposicionado no final de fila do Concurso Público do CFP-PMDF, em cumprimento a decisão judicial, na seguinte ordem: código da vaga, condição no certame, número de inscrição, nome completo e número do processo.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): SUB JUDICE: 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0712320-11.2019.8.07.0000).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 174/DGP - PMDF, DE 31 DE JULHO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM - EXCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face das sentenças e dos acórdãos judiciais proferidos, torna pública a exclusão dos candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir.

- a) 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JÚNIOR, (sub judice, Ação Ordinária no 0712575-80.2017.8.07.0018);
- b) 161107798, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAÚJO, (sub judice, Ação Ordinária no 0707507-52.2017.8.07.0018);
- c) 161102890, KAI0 CESAR NASCIMENTO PEREIRA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0716228-62.2018.8.7.0016);
- d) 161100188, PAULO EDUARDO MARTINS SALES, (sub judice, Ação Ordinária no 0713170-79.2017.8.07.0018) e;
- e) 161103277, WELLINGTON CAMPOS LIMA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0716232-02.2018.8.07.0016).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 179/DGP - PMDF, DE 1º DE AGOSTO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE E RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, torna público o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado preliminar dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que foram considerados indicados na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0702490-70.2019.8.07.0016); 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701228-36.2019.8.07.0000).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista o resultado positivo na etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

3 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado preliminar com a relação dos candidatos que se encontram na condição sub judice e com decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197102469, ABILIO PHELLIPI XAVIER DE SOUSA, (sub judice, Ação Ordinária nº 0702490-70.2019.8.07.0016) 53.16, 1006; 197125592, GUILHERME BEZERRA DA SILVA, (sub judice, Agravado de Instrumento nº 0701228-36.2019.8.07.0000) 53.17, 1005; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0707292-08.2019.8.07.0018) 52.66, 1099.

3.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 166, DGP - PMDF, de 22 de julho de 2019, que se encontram entre a 1005ª (milésima quinta) posição e 1099ª (milésima nonagésima nona) posição ficam reposicionados a partir da 1006ª (milésima sexta) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

4.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

4.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 069, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação do candidato não habilitado da décima quinta chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS - QBMG-2.

1.1 Relação de candidato não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 17.5, do Edital de Abertura nº 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723005541	Erickson Dias Gouveia	65	202º

Brasília/DF, 1º de agosto de 2019.
WELLINGTON MOURA E SILVA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Concursos